

Geisel diz: a saúde do povo será agora mais bem atendida

O presidente Ernesto Geisel destacou, ontem, a colaboração do Legislativo na elaboração do texto final da lei que institucionaliza o sistema nacional de saúde, "através da discussão do projeto e da apresentação de emendas aperfeiçoadas". De agora em diante — acrescentou o chefe do Governo — a saúde do povo brasileiro será mais bem atendida.

O ministro da Previdência Social, sr. Nascimento Silva, durante a solenidade no Palácio do Planalto frisou que o governo não pode prescindir das atividades da iniciativa privada no setor de saúde, e por isso não existe nenhuma tendência estatizante de sua parte. Acrescentou que o governo só interfere em casos de comprovada corrupção ou se forem infringidos os dispositivos legais que regem as atividades do setor.

Após sancionar a lei, diante dos ministros de Estado da área social, o presidente Ernesto Geisel disse que o sistema nacional de saúde terá uma importância extraordinária no atendimento dos problemas sociais brasileiros.

O ministro Nascimento Silva observou que o sistema nacional de saúde é mais um resultado do trabalho coordenado do governo do presidente Geisel, "onde os ministros de áreas afins discutem livremente seus problemas a fim de

chegar à melhor solução em termos globais".

Destacou a seguir que a nova lei importa no recolhimento dos princípios de uma federação solidarista, onde a União, os Estados e os Municípios unem seus esforços de maneira racional, a fim de alcançar os melhores resultados na superação dos problemas sociais. Destacou também a participação da iniciativa privada e disse que o sistema nacional de saúde resguarda sua participação no setor.

O ministro da Saúde, sr. Paulo Almeida Machado, observou que a lei sancionada pelo presidente da República "está para a saúde assim como a Constituição está para a vida política do país, por ser um documento básico e essencial".

O sr. Almeida Machado expressou ao presidente Geisel a confiança de que os integrantes do sistema nacional de saúde irão desenvolver a cooperação fraterna, até agora imperante "transformando-o numa frente organizada e racionalizada, inspirada pelo dever de bem servir o homem brasileiro".

Basicamente, o sistema nacional de saúde destaca, em seus oito artigos, todas as atividades que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde nos campos de ação dos ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Educação e Cultura, Interior, Tra-

balho e nos demais ministérios específicos, passíveis de medidas de coordenação pelo órgão disciplinador do sistema.

Entre essas atividades, na parte referente ao ministério da Saúde, a assistência ao governo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, inclusive quanto à educação alimentar; coordenação da ação de vigilância epidemiológica em todo o território nacional; controle de drogas, medicamentos e alimentos; fixação de normas e padrões pertinentes a cosméticos, artigos de perfumaria, vestuários e outros bens; normas e padrões para prédios e instalações destinados a serviços de saúde; fiscalização sanitária sobre as condições de exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares relacionadas diretamente com a saúde; controle sanitário sobre migrações humanas.

Ao ministério da Previdência caberá, entre outras atribuições, a elaboração de planos de prestação de serviços de saúde; experimentação de novos métodos terapêuticos e novas modalidades de prestação de assistência; promoção de medidas adequadas à redução do custo dos medicamentos de maior eficácia, inclusive subvencionando sua aquisição.

O Ministério da Educação se incumbirá, principalmente da formação e habilitação dos profissio-

nais de nível universitário; orientação ao pessoal de saúde para atender às necessidades prioritárias da área; manter os hospitais universitários ou de ensino; promover a integração progressiva dos hospitais e institutos de treinamento de pessoal de saúde no sistema nacional de saúde.

O Ministério do Interior atuará nas áreas de saneamento, radicação de populações, desenvolvimento regional integrado e assistência em casos de calamidade pública; realizará as obras de saneamento ambiental de sua responsabilidade, promoverá a ampliação dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotos sanitários e orientará a política habitacional, proporcionando acesso da população à moradia adequada e confortável.

O Ministério do Trabalho se encarregará da higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, de doenças profissionais, política salarial das profissões de saúde, desenvolvimento de programas de preparação de mão-de-obra para o setor saúde.

Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios receberão incentivos técnicos e financeiros da União, para que organizem seus serviços, atividades e programas de saúde, seguindo as diretrizes da política nacional de saúde.